

EDITAL Nº 2/2024 - CI-DC (11.01.45.01)

Nº do Protocolo: 23074.110681/2024-47

João Pessoa-PB, 03 de Dezembro de 2024

EDITAL DIRETORIA DO CI/UFPB Nº 10/2024

Chamada Pública para representação docente do Centro de Informática da UFPB, junto à SODS/UFPB

A Diretoria do Centro de Informática da UFPB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na letra “j” do Art. 27 do Regimento Geral da UFPB, assim como o que determinam o Inciso VI e parágrafos 2º e 3º do Art. 23, e Inciso VI e parágrafos 3º, 4º e 5º do Estatuto da UFPB, torna pública a **Chamada Pública para escolha de Representação Docente junto ao junto ao CONSUNI (01 vaga) e ao CONSEPE (02 vagas)**, em conformidade com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção regida por esta Chamada Pública destina-se aos servidores docentes lotados e em exercício no Centro de Informática da UFPB, com interesse em representar este Centro junto aos Órgãos Deliberativos Superiores da UFPB - CONSUNI e CONSEPE, para exercer representação pelo período de dois anos, nos termos estabelecidos pelo § 2º do Art. 23 do Estatuto da UFPB.

1.2 A inscrição nesta Chamada Pública implica a expressa e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Esta seleção ficará a cargo da Diretoria de Centro do Centro de Informática da UFPB, obedecendo-se às normas estabelecidas neste Edital.

1.4 Esta Chamada Pública observará o cronograma disposto no Anexo I deste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Estar em efetivo exercício, na carreira docente, sendo vedada a inscrição de docentes que estejam em gozo de qualquer tipo de licença ou afastamento.

2.2 Ter cumprido o período de 03(três) anos do estágio probatório.

2.3 Não responder a processo administrativo disciplinar ou sindicância.

2.4 Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas no Art. 127 da Lei nº 8.112/1990 (Lei do Regime Jurídico Único), nos últimos 12(doze) meses.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas no período de **02 a 09 de dezembro**, através do endereço <https://forms.gle/6A5F2no373EU13nD9>.

3.2 Somente será admitida uma única inscrição por candidato, para uma única representação.

3.3 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **10 de dezembro de 2024**, sendo posteriormente homologadas, pelo Conselho de Centro.

4. DA REPRESENTAÇÃO JUNTO À SODS

4.1 A representação docente junto aos Órgãos Deliberativos Superiores da UFPB - CONSUNI e CONSEPE, objeto desta Chamada Pública, terá o objetivo de exercer representação docente, pelo período de dois anos, nos termos estabelecidos pelo § 2º do Art. 23 do Estatuto da UFPB, permitida uma única recondução.

4.2 As inscrições serão para Titular e Suplente, junto ao CONSUNI e CONSEPE.

4.3 Encontram-se disponíveis as seguintes vagas, para representação docente, junto ao CONSUNI e CONSEPE:

4.3.1 Uma vaga para Titular, junto ao CONSUNI;

4.3.2 Uma vaga para Suplente, junto ao CONSUNI;

4.3.3 Duas vagas para Titular, junto ao CONSEPE;

4.3.4 Duas vagas para Suplente, junto ao CONSEPE.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após o encerramento do período de inscrições, o Conselho de Centro deverá homologá-las, através de Reunião ou *Ad referendum*, e encaminhará os nomes selecionados à SODS/UFPB.

5.2 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.3 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha gerar direito e obrigações em relação aos envolvidos.

5.4 Informações e dúvidas referentes a este Edital deverão ser enviadas, exclusivamente, para o *email* secretaria@ci.ufpb.br . Para tanto, deverá constar no assunto: “Informações e Dúvidas - Chamada Pública para representação docente do Centro de Informática da UFPB, junto à SODS/UFPB”.

5.5 O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de sua publicação.

5.6 Os casos omissos, e as situações não previstas neste Edital, serão analisados pela Diretoria de Centro do CI/UFPB.

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital de Chamada Pública	03 de dezembro de 2024
Período de inscrições	03 a 09 de dezembro de 2024
Apresentação de recursos ao Edital	03 a 06 de dezembro de 2024
Divulgação das inscrições deferidas	10 de dezembro de 2024
Recursos às inscrições indeferidas	11 de dezembro de 2024
Divulgação das inscrições homologadas	12 de dezembro de 2024
Homologação das inscrições pelo Conselho de Centro	13 de dezembro de 2024
Encaminhamento dos nomes dos representantes docentes junto à SODS	13 de dezembro de 2024

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 16:10)
TIAGO MARITAN UGULINO DE ARAUJO
DIRETOR(A)
Matrícula: 2813926

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **03/12/2024** e o código de verificação: **f84ab6e7ac**